

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2068º/2025.

O **GESTOR DO FME**, LILLIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de 400 horas reforço escolares para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura com as unidades escolares do município”, conformidade com a Lei Municipal nº 1682/2023”

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal de Educação e Cultu, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
855	10	1	12	365	2308	2.191	3.3.90.39	101	Municipal	49.233,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALFABETIZA MAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.748.970/0001-48, estabelecida no endereço RUA RUA DR. VANIO MEDEIROS DE MELO, QUADRA06-A LOTE 07, CENTRO, 76.105-000, FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFORÇO ESCOLAR		400,00	H	123,0833	81,25
					TOTAL VENCEDOR	32.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultu de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 01/04/2025.

LILLIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA
GESTOR DO FME